



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

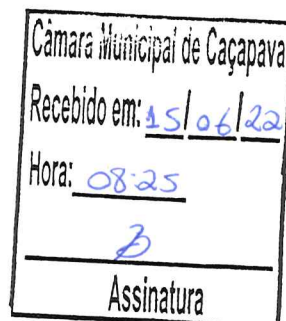
OFÍCIO Nº 290/2022/ATL/PGM

Caçapava, 13 de junho de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre o Programa Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Tal propositura tem o objetivo de instituir o Programa de Educação Ambiental no Município de Caçapava, sendo sua implantação de maneira formal aplicada de forma transversal nas escolas de ensino municipal, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e implantação de maneira informal aplicada à sociedade como um todo, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente por meio do Departamento de Meio Ambiente.

O Projeto de Lei apresenta diretrizes, objetivos e princípios fundamentais para o desenvolvimento dos trabalhos junto ao seu respectivo público-alvo, além das atribuições de cada Secretaria. Também detalha as linhas de ações que venham a ser desenvolvidas, abrangendo vários eixos temáticos dentro da área ambiental, bem com sua forma de execução.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br

